

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

EDITAL 002/2007

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/2007, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA - MG., no uso de suas atribuições legais, por ordem do Exmº. Sr. Prefeito Municipal JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA, e nos termos das disposições contidas no artigo 37, Incisos I, e IX todos da Constituição Federal, torna público que estarão abertas no período de 02 a 22 de janeiro de 2008, as inscrições para o Processo Seletivo para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para os Programas Temporários e Resultantes de Convênios pactuados com outras esferas governamentais, de acordo com os disciplinamentos inseridos neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte integrante.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Público é disciplinado pelo presente Edital, sendo executado pela empresa SELETIVA PÚBLICA –“Seleção, Treinamento, Avaliação e Auditorias Públicas e Privadas Ltda”, selecionada após regular processo licitatório, que será a responsável operacional e tecnicamente pelo desenvolvimento das suas sucessivas etapas.

1.2 – No firme propósito de possibilitar o maior número possível de participantes concorrentes e de se evitar um eventual comprometimento dos inscritos com a Comissão Organizadora do Certame, a Comissão do Processo Seletivo será designada pela SELETIVA, e esta a comporá com pessoas do seu quadro ou da sua indicação, não residentes em IPABA e sem vínculo de parentesco na localidade.

1.3 – O Processo Seletivo Público acontecerá na cidade de IPABA/MG., e será constituído de uma única etapa, composta de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

1.4 – Os demais procedimentos pré-admissionais são da responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de IPABA, a quem compete observá-los, na forma da lei.

2. DAS FUNÇÕES, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DADOS COMPLEMENTARES

2.1 – As funções levadas a Processo Seletivo por força deste Edital, as vagas, a habilitação e escolaridade mínima exigida, os respectivos valores de remuneração mensal e os valores da taxa de inscrição, são os constantes do Anexo I, que faz parte integrante do presente.

2.2 – O Anexo II define a função, habilitação e escolaridade mínima, partes das provas, número de questões e número de pontos de cada prova.

2.3 – As atribuições, jornada diária, área de atuação e local de provimento das funções são aquelas definidas no Anexo III.

2.4 – O programa de provas e a sugestão bibliográfica são os definidos no Anexo IV.

2.4- O Anexo V contém o Cronograma de desenvolvimento do Processo Seletivo.

2.4 - Regime Jurídico:

2.4.1 – Às funções objeto do presente processo será aplicado o critério do Contrato Administrativo, dispensando-se qualquer outro.

2.5 - O presente Processo Seletivo Público, dentro do prazo de sua validade, destina-se à cobertura das vagas, previstas e distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Municipal, discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital e ao preenchimento de futuras vagas, criadas durante a vigência do certame.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Av. Manoel Machado Franco, 252 Centro, Ipaba(MG) - CEP 35198-000 - F: (33) 3327-1114

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

3.1. - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88.

3.2. - Atender às exigências contidas neste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.2. - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.3. - Ter 18 (dezoito) anos completos, por ocasião da possível contratação.

4.4. - Possuir a habilitação exigida para a função pretendida, o que deverá ser demonstrado à ocasião da eventual contratação.

4.5. - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições da função para o qual for contratado, nos termos das disposições contidas neste Edital e previstas em lei.

4.6. - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas:

5.1. - Opção 1 - Via Internet, (quando disponível o procedimento) o que será feito através do endereço: www.seletivapublica.com.br.

5.2. - Opção 2 - Sede da Prefeitura Municipal de IPABA, situada na Av. Manoel Machado Franco, nº 252 - Centro, pessoalmente ou por intermédio de procurador, regularmente constituído.

5.3. - Período de inscrição: de 02 a 22 de janeiro de 2008.

5.4. - Horário: 08.00 às 11.00 horas, e de 13.00 às 17.00 horas, sendo certo que, no último dia das inscrições o horário se estenderá até que o portador da última senha seja atendido.

5.5 - As inscrições serão recebidas, quando formalizadas pela Internet, somente no endereço www.seletivapublica.com.br, a partir das 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de janeiro de 2008 até às 17:00 (dezesete) horas (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2008, obedecidas as normas constantes deste Edital.

5.5.1 - O candidato, ao requerer sua Inscrição via Internet, deverá acessar o endereço eletrônico www.seletivapublica.com.br, preencher o Formulário de Inscrição e declarar concordância com os termos do Edital.

5.5.2 - Após enviar os dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia do vencimento nele constante e até o horário do encerramento das inscrições, quando a data do vencimento ultrapassar a data prevista no item 5.5, deste Edital.

5.5.3 - O comprovante de inscrição do candidato, quando feito via Internet, será o boleto bancário emitido em seu nome e devidamente quitado.

5.5.4. - A inscrição somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

5.6. – Quando a inscrição for feita pessoalmente, o candidato deverá preencher corretamente o requerimento de inscrição, declarando atender as condições exigidas para a inscrição na função e submeter-se às normas expressas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento.

5.6.1. - O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo cartão antes da data assinalada para realização das provas, para inserção do número no requerimento de inscrição.

5.6.2. - O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documentos, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo os dados cadastrais informados no requerimento de inscrição.

5.6.3. - O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no requerimento de inscrição, terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

5.7. - A Prefeitura Municipal de IPABA e a SELETIVA PÚBLICA –“Seleção, Treinamento, Avaliação e Auditorias Públicas e Privadas Ltda”, não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8. - O Valor da taxa de inscrição será igual ao definido no Anexo I, deste edital.

5.9. - O valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser pago diretamente ao encarregado da recepção das inscrições, ou através de boleto bancário emitido pelo site da Empresa encarregada do Processo, isto quando disponível a modalidade.

5.10. - Pagamentos efetuados fora do prazo estipulado neste Edital ou no boleto, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

5.11. - A SELETIVA não se responsabiliza por inscrição não concluída pelos candidatos, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a transferência dos dados.

5.12. - Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade, o candidato deverá entrar em contato com a SELETIVA, pessoalmente com o Encarregado da recepção das inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de IPABA, situada na Av. Manoel Machado Franco, nº 252 – Centro, em IPABA ou pelos telefones (0xx) 33 33271114 ou 33271170, ou ainda à Rua dos Carijós, 424, Conjunto 2110 - Centro – em Belo Horizonte, – telefone: (0xx) 31 3271-9451, no horário comercial.

5.13. - O comprovante de inscrição do candidato será o boleto, devidamente quitado ou o recibo emitido pelo encarregado da recepção das inscrições.

5.14. - O Manual do Candidato poderá ser impresso pelo candidato, via Internet, no site www.seletivapublica.com.br ou adquirido junto ao Posto de Inscrição, onde a Seletiva Pública disponibilizará para os primeiros 450 (quatrocentos e cinquenta) candidatos que se inscreverem pessoalmente vias impressas do Edital.

5.15. - Outras informações:

a) o pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;

b) em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição vez que a mesma será utilizada para suporte das despesas com a aplicação do certame, salvo no caso de não realização do Processo Seletivo, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

c) não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou provisória;

d) o candidato só poderá concorrer para uma única função e quando inscrito em mais de uma função, prevalecerá aquela constante da sala onde fará as provas.

5.16 - Caso não seja emitido o Boleto Bancário pelo sistema, o candidato deverá procurar a SELETIVA pelo telefone (0xx) 31 3271-9451 ou diretamente na rua Carijós, nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 18:00 horas, para as devidas providências.

5.17 - O candidato poderá, ainda, consultar o seu número de inscrição no site "www.seletivapublica.com.br", ou em caso de dúvida enviar e-mail para seletiva publica@gmail.com.

5.18 - É obrigação do candidato conferir, no cartão de inscrição, seu nome, o número da inscrição, a função e o código de referência. Os eventuais erros de digitação ocorridos serão corrigidos posteriormente a pedido do candidato. O fato será registrado no Relatório de Ocorrências.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Considera-se portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.2. Nos termos da lei, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em decorrência deste processo, serão reservadas a portadores de deficiência até que seja totalmente cumprido o percentual de 5% (cinco por cento) das funções levadas a processo seletivo.

6.3. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, 10% (dez por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência aprovados no certame.

6.4. No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência declarará a deficiência da qual é portador.

6.5. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de deficiência, não poderá alegar posteriormente essa condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerê-las à SELETIVA, situada à Rua dos Carijós nº.424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte/MG, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de encerramento do período de inscrição.

6.7. A realização de provas em condições especiais para o candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilite a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo mesmo, sujeita à apreciação e deliberação da unidade responsável pela realização do Processo Seletivo, observada a legislação específica.

6.8. O local de realização das provas para o candidato portador de deficiência será acessível conforme a deficiência. Os candidatos que não requisitarem condições especiais para a realização das provas, conforme item 6.6., não poderão solicitar, no ato das provas, essa condição, seja qual for o motivo alegado.

6.9. Quando da inscrição, o candidato deverá encaminhar à SELETIVA, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a sua provável causa, e manifestar, através de requerimento, seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

6.10. O laudo médico e o requerimento deverão ser protocolizados na SELETIVA, situada à Rua dos Carijós nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, ou encaminhado via SEDEX, no período das inscrições ou conforme o item 6.6, com os custos correspondentes por conta do candidato ou ainda pessoalmente no Posto de Inscrição na cidade de IPABA. Quando via sedex, a data da postagem deverá obedecer ao mesmo período indicado.

6.11. Na falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6.9 deste edital ou for protocolizado fora do prazo estipulado, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

6.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, e atendidos os itens deste Edital, além de figurarem na lista geral de classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.13. A primeira contratação de candidato portador de deficiência, classificado no Processo seletivo, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa à função para o qual tenha se candidatado e de que trata o presente Edital e as demais, ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do processo, obedecidas às respectivas ordens de classificação e o disposto neste Edital.

6.14. Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada pelo Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.

6.15. Quando necessário, será garantida a presença de um especialista na área da deficiência do candidato, sem ônus para o mesmo.

6.16. - Concluindo o Serviço Médico que o candidato não se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, o candidato será excluído da lista de portadores de deficiência.

6.17 - Concluindo o Serviço Médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função pretendida, o portador de deficiência será eliminado do Processo Seletivo.

6.18. - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo constará de provas de múltipla escolha e prática, esta quando for o caso, e terão caráter eliminatório classificatório.

8. PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PRÁTICA

8. O Anexo II define o número de partes das provas de cada função.

8.1. Todas as provas (exceto as práticas) terão 04 (quatro) alternativas de respostas em cada questão, das quais apenas 01 (uma) será correta.

8.2. Cada questão da prova de múltipla escolha valerá 05 (cinco) pontos.

8.3. O candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada disciplina, para ser considerado aprovado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

8.4. Os programas e as sugestões bibliográficas para as provas constam do Anexo IV, que integra este Edital.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas de múltipla escolha e prática terão duração máxima de 04 (quatro) horas e serão realizadas no dia 23 de fevereiro de 2008, em local e horários constantes no Anexo V deste Edital, que contém o Cronograma do Processo Seletivo.

9.2. Os candidatos submeter-se-ão às provas do concurso nos locais indicados no Anexo IV, ou dependendo do número de inscritos e havendo necessidade, em outros locais definidos pela Comissão do Concurso e que serão amplamente divulgados.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, fazendo conduzir caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, borracha e lápis.

9.4. O ingresso do candidato no local das provas somente será permitido no horário estabelecido e mediante a apresentação do documento único de identidade original de valor legal, de preferência o apresentado no ato da inscrição, juntamente com o cartão de inscrição.

9.5. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia, filiação e assinatura.

9.6. Após iniciarem-se as provas, os portões da escola serão fechados, havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do processo.

9.7. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do fiscal.

9.8. Será eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização das provas sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores do Processo Seletivo;
- c) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- d) tentar utilizar-se de livros, calculadoras, notas, impressos ou outro meio de informação;
- e) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas (gabarito) e o caderno de provas;
- f) fizer-se identificar no cartão de respostas (gabarito), por qualquer meio, nos casos expressamente proibidos;
- g) deixar de atender às normas e orientações constantes das provas ou expedidas pelos organizadores do Processo Seletivo.

9.9. Será considerado desistente o candidato que não exhibir os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo, deixar de assinar a lista de presença ou não comparecer a quaisquer das provas.

9.10. É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico, como relógio, telefone celular, pager, beep ou calculadora.

9.11. Tão logo o candidato penetre nas dependências do local das provas, deverá manter desligado, obrigatoriamente, aparelhos celulares ou quaisquer outros tipos de comunicação.

9.12. PERÍODO DE SIGILO: O candidato deverá permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo 60 (sessenta) minutos contados do início das mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

9.13. A avaliação da prova de múltipla escolha e prática será feita através do processamento eletrônico de dados ou manualmente, sempre através de equipe própria da SELETIVA. Serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para o formulário apropriado, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo atribuído ponto à questão que contenha mais de uma resposta, emenda, rasura ou que não tenha sido assinalada.

9.14. Serão considerados nulos os Cartões Respostas (Gabaritos) que estiverem preenchidos a lápis.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das disciplinas da prova de múltipla escolha e prática (quando houver), conforme estabelecido nos itens deste Edital.

10.2. A classificação final do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha e prática, (quando houver).

10.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) tiver obtido maior número de pontos na prova específica, quando houver;
- b) tiver obtido maior número de pontos na prova de português;
- c) tiver maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, dirigido em única e última instância à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site da SELETIVA, tudo de conformidade com o Anexo V que contém o Cronograma do Processo, dos seguintes atos, na respectiva ordem:

- a) inscrições;
- b) gabarito e questões da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- c) resultado da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- d) erros ou omissões na classificação final.

11.2. O recurso deverá ser apresentado na SELETIVA, situada à rua Carijós nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, no horário de 9h às 17h, ou na sede da Prefeitura Municipal de IPABA, situada na Av. Manoel Machado Franco, nº 252 – Centro, conforme modelo próprio disponibilizado pela Seletiva no seu sítio.

11.3. O recurso apresentado contra o gabarito e questões da prova de múltipla escolha ou prática (quando houver), deverá seguir as seguintes especificações:

- a) em folhas separadas para cada questão;
- b) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela SELETIVA;
- c) com argumentação consistente e lógica, bem como com a bibliografia pesquisada para todas as questões objeto de recurso;
- d) com as indicações: do nome, o número de inscrição, a função, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- e) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na SELETIVA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

f) ser entregue em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:
1º Processo Seletivo Público – Edital 02/2007, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.4. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

11.5. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, não se admitindo recurso desta decisão.

11.6. O recurso apresentado contra julgamento da prova de múltipla escolha ou prática (quando houver) e classificação final, deverá seguir as seguintes especificações:

- a) com argumentação lógica e consistente;
- b) com capa em que constem o nome, o número de inscrição, a função, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na SELETIVA;
- d) ser entregue em envelope contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:
1º Processo Seletivo Público – Edital 02/2007, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.7. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.8. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, em cada etapa.

11.9. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.10. Será liminarmente rejeitado o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) der entrada fora do prazo;
- c) for encaminhado via FAX, Correios, Internet ou correio eletrônico ou para endereço diferente do estabelecido;
- d) estiver fora das especificações estabelecidas neste Edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Público serão feitas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de IPABA e no site: www.seletivapublica.com.br, e, havendo suporte financeiro por parte da Prefeitura, no jornal de maior circulação do município.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Público.

12.3. A análise das provas e dos recursos será efetuada pela SELETIVA, através da sua equipe técnica.

12.4. A autoridade competente para decidir em única e última instância, o resultado da análise das provas, dos recursos, bem como os casos omissos é a Comissão Organizadora "Ad referendum" do Prefeito Municipal.

12.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

12.6. A Prefeitura Municipal de IPABA e a SELETIVA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

1. 12.7. Toda informação referente à realização deste Processo Seletivo Público será fornecida pela SELETIVA, situada à Rua Carijós, nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3271.9451, ou pessoalmente, no horário de 9h às 17 h, ou ainda no local onde serão realizadas as inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de IPABA, situada na Av. Manoel Machado Franco, nº 252 – Centro – Fones: (0xx) 33 33271114 ou 33271170 - IPABA/MG.

12.8. A Prefeitura Municipal de IPABA responsabiliza-se pela guarda do material referente aos candidatos aprovados por prazo nunca inferior ao da validade do processo e sua prorrogação, em coerência com qualquer outro estabelecido em legislação específica.

12.9. A aprovação neste Processo Seletivo Público não cria direito à contratação, gera uma expectativa de convocação, e esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

12.10. O candidato aprovado deverá manter na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de IPABA, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

12.11. Os candidatos contratados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal de IPABA.

12.12. Quando da contratação e dentro do prazo previsto para assinatura do contrato, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente convocado, dentro do prazo de validade do processo, se houver vaga.

12.13. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto, com qualquer emenda ou rasura, ou qualquer outra irregularidade capaz de atribuir-lhe vício.

12.14. Para efeito de contrato, o candidato contratado será submetido a exame médico realizado pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de IPABA, cujo laudo terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições da função respectiva, observada a legislação específica.

12.15. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Processo Seletivo Público, não será permitida nova investidura de ex-servidor desta Prefeitura demitido de cargo de provimento efetivo, ou destituído de cargo em comissão ou função pública, através de procedimento administrativo devidamente instaurado.

12.16. O candidato aprovado, quando contratado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de investidura na função:

- a) original e fotocópia do CPF próprio;
- b) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- c) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- e) original e fotocópia do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- f) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago;
- g) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- h) declaração de bens e valores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

- i) fotocópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar do curso de graduação ou daquele exigido para investidura no cargo, ou fotocópia, autenticada em cartório, do registro (licenciatura plena) definitivo expedido pelo MEC, se for o caso;
- j) uma fotografia 3x4 recente;
- k) laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de IPABA;
- l) parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.17. Para efeito de contrato, poderá ser exigido do candidato aprovado, quando contratado, qualquer outra documentação necessária à comprovação da habilitação para a função que foi contratado.

12.18. O certame será supervisionado pelos Senhores:

I – Edilberto Castro Araújo – OAB/MG 31544 e

II – Marcos Célio Resende – Administrador – Inscrito no CR sob o nº. 26478.

12.19. O presente processo será realizado sob a responsabilidade da Seletiva Pública, cujos trabalhos serão supervisionados pela Comissão de Processo Seletivo, à qual serão submetidos os caso omissos ou duvidosos.

12.20. A Comissão de Processo Seletivo, instituída por força de Decreto Municipal, constitui única instância para qualquer tipo de recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões.

12.21. A Comissão de Processo Seletivo detém poderes para decidir pela anulação, parcial ou total de questão, questões, prova ou provas, desde que motivadamente.

12.22. O prazo de vigência dos contratos a serem firmados com os eventuais classificados será de 12 (doze) meses, admitida, por excepcional interesse administrativo, a prorrogação por igual período. A jornada de trabalho será aquela definida no Anexo III.

12.23. A classificação e a eventual contratação do candidato não gera vínculo empregatício permanente com a Prefeitura, podendo o contrato ser rescindido a partir do término do programa, o que acontecerá sem direito à percepção de qualquer parcela de caráter indenizatório.

12.24. O concorrente aprovado e classificado como excedente, poderá ser aproveitado em função idêntica àquela por onde concorreu, mesmo que de outro Programa, desde que possua a mesma identificação e as mesmas características, inclusive valor de remuneração igual.

12.25. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos eliminados.

12.26. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

IPABA, 20 de dezembro de 2007

a) JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I
'Parte Integrante do Edital n°. 002/2007'
" PROCESSO SELETIVO PÚBLICO "

NOME DA FUNÇÃO/ CÓDIGO*	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Agente Comunitário de Saúde – PCE	03	Ensino Fundamental Completo, Capacitação Técnica, Residir no Município desde a publicação deste Edital do Processo Seletivo.	380,00	30,00
Agente Comunitário de Saúde – PCFAD	06	Ensino Fundamental Completo, Capacitação Técnica, Residir no Município desde a publicação deste Edital do Processo Seletivo.	380,00	30,00
Agente Comunitário de Saúde – PSF	06	Ensino Fundamental Completo, Capacitação Técnica, Residir no Município desde a publicação deste Edital do Processo Seletivo.	380,00	30,00
Auxiliar Administrativo - PBF	01	Ensino Fundamental Completo	380,00	30,00
Auxiliar de Enfermagem – PSF	04	Ensino Médio Completo + registro no COREN	380,00	30,00
Auxiliar de Laboratório - PCE	01	Ensino Fundamental Completo	380,00	30,00
Auxiliar de Serviços Gerais - CRAS/PETI	02	Alfabetizado e residir no Município	380,00	30,00
Coordenador Assistente - CRAS	01	Ensino Fundamental Completo	470,00	35,00
Coordenador de Música – CRAS	01	Ensino Médio Completo +Conhecimento em Música	1.000,00	60,00
Coordenador de Núcleo – PMO	01	Graduado em Educação Física/Pedagogia/ Normal Superior Psicologia Ou Serviço Social	680,00	50,00
Coordenador - PETI	01	Ensino Médio Completo	1.000,00	60,00
Coordenador do Programa Bolsa Família - PBF	01	Ensino Médio Completo	470,00	35,00
Coordenador Geral – PCFAD	01	Ensino Médio Completo	470,00	35,00
Coordenador Geral do CRAS - CRAS	01	Curso Superior em Assistência Social	1.500,00	60,00
Médico - PSF	04	Curso Superior Específico	5.400,00	100,00
Monitor (Estagiário Pedagogia/Artes) - PMO	01	Cursando Normal Superior /Letras/Artes Plásticas ou Musica	380,00	30,00
Monitor ((Estagiário Saúde) - PMO	01	Cursando Psicologia Serviço Social/Enfermagem/Fisioterapia/Nutrição /Terapia Ocupacional/Educação Física/Normal Superior/Pedagogia Ou Letras	380,00	30,00
Monitor (Estagiário Esportes) - PMO	01	Cursando Educação Física Superior	380,00	30,00
Psicólogo - CRAS	01	Curso Superior Específico + registro CRP	900,00	50,00
Supervisor de campo – PCFAD	02	Ensino Médio Completo	470,00	35,00
Técnico de Laboratório - PCE	01	Curso Específico de Patologia	550,00	40,00
TOTAL DE VAGAS	41			

* DEFINIÇÃO DOS CÓDIGOS:

- CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
- PCE-PROGRAMA DE CONTROLE EQUITOSSOMOSE
- PCFAD- PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA/DENGUE
- PBF- PROGRAMA BOLSA FAMILIA
- PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
- PMO - PROGRAMA MINAS OLÍMPICA
- PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

IPABA, 20 de dezembro de 2007
a) JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

ANEXO II
'Parte Integrante do Edital n°. 002/2007'
" PROCESSO SELETIVO PÚBLICO "

NOME DA FUNÇÃO/ CÓDIGO*	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	PARTES DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES CADA PROVA	Nº DE PONTOS DE CADA PROVA
Agente Comunitário de Saúde – PCE	Ensino Fundamental Completo, Capacitação Técnica, Residir no Município desde a publicação deste Edital do Processo Seletivo.	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Agente Comunitário de Saúde – PCFAD	Ensino Fundamental Completo, Capacitação Técnica, Residir no Município desde a publicação deste Edital do Processo Seletivo.	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Agente Comunitário de Saúde – PSF	Ensino Fundamental Completo, Capacitação Técnica, Residir no Município desde a publicação deste Edital do Processo Seletivo.	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Auxiliar Administrativo - PBF	Ensino Fundamental Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Auxiliar de Enfermagem – PSF	Ensino Médio Completo + registro no COREN	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Auxiliar de Laboratório - PCE	Ensino Fundamental Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Auxiliar de Serviços Gerais - CRAS/PETI	Alfabetizado e residir no Município	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Matemática	15 15	75 75
Coordenador Assistente - CRAS	Ensino Fundamental Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Coordenador de Música – CRAS	Ensino Médio Completo +Conhecimento em Música	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Coordenador de Núcleo – PMO	Graduado em Educação Física/Pedagogia/ Normal Superior Psicologia Ou Serviço Social	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Coordenador - PETI	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Coordenador do Programa Bolsa Escola – PBE	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Coordenador Geral – PCFAD	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Coordenador Geral do CRAS - CRAS	Curso Superior em Assistência Social	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Médico - PSF	Curso Superior Específico	- Prova Específica	30	150
Monitor (Estagiário Pedagogia/Artes) - PMO	Cursando Normal Superior /Letras/Artes Plásticas ou Musica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Monitor ((Estagiário Saúde) - PMO	Cursando Psicologia Serviço Social/Enfermagem/Fisioterapia/ Nutrição /Terapia Ocupacional/Educação Física/Normal Superior/Pedagogia Ou Letras	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Monitor (Estagiário Esportes) - PMO	Cursando Educação Física Superior	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	10 10 10	50 50 50
Psicólogo - CRAS	Curso Superior Específico + registro CRP	- Prova Específica	30	150
Supervisor de campo – PCFAD	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática	10 10	50 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

Técnico de Laboratório - PCE	Curso Específico de Patologia	- Prova de Conhecimentos Gerais	10	50
		- Prova de Língua Portuguesa	10	50
		- Prova Específica	10	50
		- Prova de Conhecimentos Gerais	10	50

IPABA, 20 de dezembro de 2007

a) JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

ANEXO III
'Parte Integrante do Edital n°. 002/2007'
" PROCESSO SELETIVO PÚBLICO "

NOME DA FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Comunitário de Saúde - PCE/PCFAD	Executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde, efetuando aos devidos acompanhamentos de acordo com programas estabelecidos, com os objetivos e difundir noções gerais de saúde. Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquela em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites. Residir no município.	40 horas
Agente Comunitário de Saúde – PSF	Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de riscos; -Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar, ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básicas; Realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob. Sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquela em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites. Residir no município.	40 horas
Auxiliar Administrativo - PBF	Atender clientes e usuários, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios, digitação e outras tarefas correlatas. Residir no município.	40 horas
Auxiliar de Enfermagem – PSF	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nos postos de saúde, domicílios e outros estabelecimentos de assistência médica, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro, organizar ambiente de trabalho dando continuidade aos plantões Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de bio segurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Residir no município.	40 horas
Auxiliar de Laboratório - PCE	É de sua competência planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisam amostras de insumos e matérias-primas. Organizam o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Residir no município.	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais - CRAS/PETI	Trabalho simples que consiste em desempenhar tarefas simples, voltadas para a limpeza e conservação de prédios municipais, vias públicas, transportar materiais ou produtos, auxiliar na execução de obras etc, residir no município.	40 horas
Coordenador Assistente - CRAS	Cuidar da organização interna; Supervisionar as realizações de cursos e oficinas; Ministras aulas teóricas e práticas de fotografia e filmagem; Auxiliar a coordenação na realização de eventos.	40 horas
Coordenador de Música – CRAS	Avaliação e seleção de alunos; Ministras cursos de teoria musical: Leitura de partituras, noções de harmonia, canto e solfejo; Ministras aulas práticas; Avaliação da aptidão dos músicos; Ensaiar os músicos ;Elaborar arranjos; Acompanhar as apresentações públicas; Implantar sistema pedagógico e disciplinar.	40 horas
	Coordenar as atividades desenvolvidas no núcleo;	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

Coordenador de Núcleo – PMO	Coordena reuniões com a equipe de monitores, diariamente; Estabelecer contato com a Entidade ou Associação que cedeu o espaço para o Programa, a fim de facilitar o desenvolvimento do trabalho; Acompanhar e incentivar os educandos nos cursos, Residir no município.	40 horas
Coordenador – PETI	Coordenar os monitores na atividades diárias, assistência na alimentação dos alunos, material didático, socialização com a comissão do programa, fazer reunião com as famílias, escolas, criar, elaborar ações, atividades. Passar informações da frequência do programa (PETI). Residir no município.	40 horas
Coordenador do Programa Bolsa Família - PBF	Coordenar as ações entre os setores locais, principalmente da saúde, educação e assistência social, para estimular as famílias que já estão cumprindo regularmente as condicionalidades a continuar a cumpri-las, bem como para fazer aquelas famílias que não estão cumprindo seus compromissos, passem a cumpri-los; fornecer o apoio e acompanhamento necessário às famílias para que possam cumprir as condicionalidades; mobilizar e coordenar todas as pessoas envolvidas com a execução, o acompanhamento e a fiscalização do programa no município; notificar o responsável legal da família, quando identificado descumprimento de condicionalidade; responder os recursos das famílias; manter a Instância de Controle Social informada sobre as família em situação de descumprimento das condicionalidades, Coletar dos dados cadastrais, Inserção de dados no Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único, por meio da digitação dos dados constantes do formulário, Transmissão de dados por meio do Aplicativo on-line; Processamento dos cadastros na base nacional, Manutenção do ambiente físico e operacional da base. Residir no município.	40 horas
Coordenador Geral – PCFAD	Coordenar os trabalhos desenvolvidos pelos agentes e supervisores; Programar atividades diárias, fazer distribuição das equipes, receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados, repassando as atualizações necessárias aos digitadores. Residir no município.	40 horas
Coordenador Geral do CRAS - CRAS	Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços; articular com a rede sócio assistenciais e das demais políticas sociais; coordenar a execução das ações sociais dos serviços ofertados no CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir com os profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; acompanhar e avaliar o atendimento na rede social; realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas e dos serviços ofertados; Elaborar plano de ação; participar de conselhos, forum e outras atividades de controle social; Monitorar os serviços prestados às famílias, com avaliação de resultados e impactos.	40 horas
Médico - PSF	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na norma operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbitos.	40 horas
- Monitor (Estagiário Pedagogia/Artes) - PMO - Monitor ((Estagiário Saúde) - PMO - Monitor (Estagiário Esportes) - PMO	Acompanhar as atividades do coordenador e outros profissionais, no núcleo de sua atenção; Diagnosticar as necessidades de orientação específica ao trabalho educativo; Organizar, dirigir e orientar as praticas esportivas dos educandos (educação física); Reporta-se ao Coordenador do Núcleo quanto às questões administrativas; Reportar-se ao coordenador e aos outros profissionais do núcleo quanto às questões pedagógicas. Residir no município.	20 horas
Psicólogo - CRAS	Coordenar, planejar, controlar programas em desenvolvimento no município, designando pelo secretário ou responsável competente; Prestar atendimento psicoterápico individual, família e grupo; acolhimento psicológico; Ministras palestras e grupos de encontros; Acompanhamento (crianças, adolescente, jovem, adulto e idoso) ; Oficinas e encaminhamentos.	30 horas
Supervisor de Campo – PCFAD	Acompanhar e supervisionar as ações dos agentes e atualização cadastral, conferindo os formulários preenchidos, distribuição de equipes, supervisionar programa de combate e prevenção da doença de chagas, supervisionar a vacinação canina e programa de controle de equistossomose detectar e supervisionar pontos estratégicos de foco da dengue. Residir no município.	40 horas
Técnico de Laboratório - PCE	Desempenhar atividades técnicas de Patologia no laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando o sistema holf e Kato-katus do Programa de controle de equistossomose (PCE), Trabalhar em conformidade às boas	40 horas

Av. Manoel Machado Franco, 252 Centro, Ipaba(MG) - CEP 35198-000 - F: (33) 3327-1114

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

	práticas, normas e procedimentos de bio segurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos, comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Residir no município.	
--	--	--

OBS.: As Áreas de Atuações e os Locais de Provimentos serão definidos pela Administração Municipal, na conveniência das necessidades do Convênio.

IPABA, 20 de dezembro de 2007

a) JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV
'Parte Integrante do Edital n°. 002/2007'
"PROCESSO SELETIVO PÚBLICO"

PROGRAMA DE PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

As referências bibliográficas indicadas neste anexo, não limita a consulta a outros autores, podendo ser consultada outra bibliografia da escolha do candidato que facilite o estudo e abranja o programa proposto.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PCE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PCFAD
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF

- LÍNGUA PORTUGUESA
 - Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.
- ESPECÍFICA
 - Sistema único de Saúde (SUS); - Estratégia do PSF, Diagnóstico comunitário; - Dinâmica e participação de comunidade; - O Agente Comunitário de Saúde; - Atenção Básica à Saúde; - Atribuições do ACS; - PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde; - PSF - Programa de Saúde da Família; - Situações de Risco; - Cadastramento de famílias; - Acompanhamento da gestante; - Acompanhamento da criança; - Cólera; - Doença de Chagas; - Dengue; - Febre Amarela. Legislação da Saúde. Lei 11.350/2006.
- BIBLIOGRAGIA
 - Brasil, Ministério da Saúde - Secretaria de Política de Saúde - O trabalho do Agente Comunitário de Saúde Brasília/2000
 - Brasil. Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica. Guia prático do programa de Saúde da Família. Brasília, Ministério da Saúde, 2.001.
 - MINISTÉRIO DA SAÚDE: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família. Ministério da Saúde - Ano II nº 05 - Maio de 2.002.
 - Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família. Ministério da Saúde Ano II nº 4 - Brasília - Janeiro - 2002.
 - Brasil, Ministério da Saúde - Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos, Rio de Janeiro: Brasil, Ministério da Saúde - 2.001.
 - Comunidade Solidária. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. PACS. Brasília, DF.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Brasileiro de Vigilância Epidemiológica. Brasília. Fundação Nacional de Saúde.
 - BRASIL. Ministério da Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
 - Legislação e Portaria Lei nº 8080 de 19/09/1990. Portaria nº 1886/GM - 1.997.
- CONHECIMENTOS GERAIS
 - Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.
 - OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PBF

- LÍNGUA PORTUGUESA
 - Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

• MATEMÁTICA

- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação) Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação 4- Matemática Financeira: Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. 5- Função polinomial real: Função do 1º e 2º grau; Equação do 1º e 2º grau; Inequações e sistemas do 1º grau. 6- Geometria plana: Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas.

• CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

• LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do Que e do Se. Significação das palavras.

• ESPECÍFICA

- O Auxiliar de Enfermagem na Equipe do PSF. Procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida, como gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas. O atendimento à saúde da família. Higiene, prevenção de doenças e promoção da saúde. A visita domiciliar. O processo de trabalho da unidade de saúde da atenção básica e do PSF. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Ações de educação em saúde nos grupos prioritários, famílias em situação de risco e na prática do PSF. Anatomia e fisiologia humana. Infecções parasitárias e transmissão dos agentes infecciosos. A equipe de trabalho. O processo saúde/doença. Estudo dos sinais vitais. O cuidado de enfermagem nas disfunções: cardiocirculatórias, respiratórias, digestivas, metabólicas, genito-urinárias, hematológicas e neurológicas. Cuidado de enfermagem aos portadores de DST/AIDS. O cuidado de enfermagem aos doentes em estado terminal. O cuidado de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. O cuidado de enfermagem ao recém-nascido a termo e pré-termo. O cuidado de enfermagem da criança ao adolescente. O cuidado de enfermagem nas emergências. O cuidado de enfermagem em situações obstétricas de risco. Assistência ginecológica. Assistência pré-natal. Parto e nascimento humanizado. Imunização. Central de material e esterilização e centro cirúrgico.

• CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - PCE

• LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia.

Av. Manoel Machado Franco, 252 Centro, Ipaba(MG) - CEP 35198-000 - F: (33) 3327-1114

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• ESPECÍFICA

- Preparo das principais soluções e reagentes; Obtenção e preparo do sangue para exames; Orientações básicas para coleta de fezes, urina e outros líquidos biológicos (secreções, escarro, etc) Esterilização e Desinfecção (noções básicas); Exame parasitológico de fezes (método); Estudo dos parasitas intestinais e extra – intestinais; Noções básicas de bacteriologia; Exame físico e químico da urina; Reações antígeno / anticorpo; Provas sorológicas e imunohematológicas de rotina; Dosagens bioquímica de rotina; Estudo da série vermelha – Origem, contagem, morfologia, índices, determinações; Velocidade de hemossedimentação; Estudo dos leucócitos – contagem global e específica, características morfológicas; Controle de qualidade em bioquímica.

• CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CRAS/PETI

• LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• MATEMÁTICA

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

COORDENADOR ASSISTENTE - CRAS

• LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• MATEMÁTICA

- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação) Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação 4- Matemática Financeira: Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. 5- Função polinomial real: Função do 1º e 2º grau; Equação do 1º e 2º grau; Inequações e sistemas do 1º grau. 6- Geometria plana: Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas.

• CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

COORDENADOR DE MÚSICA – CRAS

COORDENADOR DE NÚCLEO – PMO

COORDENADOR – PETI

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA ESCOLA – PBE

COORDENADOR GERAL – PCFAD

Av. Manoel Machado Franco, 252 Centro, Ipaba(MG) - CEP 35198-000 - F: (33) 3327-1114

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do Que e do Se. Significação das palavras.

- **MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

Bibliografia

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.

BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna

BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática ,volume único. São Paulo: Ática, 1997.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.

DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.

GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.

GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.

IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

- **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

COORDENADOR GERAL DO CRAS - CRAS

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do Que e do Se. Significação das palavras. (Qualquer bibliografia que contenha o programa proposto).

- **ESPECÍFICA**

- 1 Ambiente de atuação do assistente social: Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Estratégias, instrumentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de instituição; Estrutura brasileira de recursos sociais; Uso de recursos institucionais e comunitários; Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais: Relação Estado/sociedade; Contexto atual e o neoliberalismo; Políticas de seguridade e previdência social; Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social; Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras; Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de serviço social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Defesa de direitos da criança e do adolescente; O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; Adoção e guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional; Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; Prostituição infanto-juvenil; Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças; Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; Violência dos jovens. Gangues; Delinqüência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica; Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da justiça; Meninos e meninas de rua: questões econômica e social e o abandono; Trabalho infanto-juvenil; Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Estatuto do Idoso.

Sugestão Bibliográfica: A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez, 1985; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez, 2000; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez, 1985; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez, 1997; Código de Ética Profissional do Assistente Social. E outros livros que abranjam o programa proposto.

• CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

MÉDICO - PSF

• ESPECÍFICA

01- Agentes Antifeciosos. Quimioterápicos e antibióticos. 02 – Anemias. 03- Artrite Reumatóide. 04 – Asma Brônquica. 05 – Cardiopatia isquêmica. 06 – Cirrose hepática. 07 – Distúrbios hemorrágicos. 08 – Distúrbios imunológicos. 09 – Doenças causadas por bactérias. 10 – Doenças causadas por vírus. 11 – Doenças causadas por fungos. 12 – Doenças causadas por helmintos e protozoários. 13 – Doenças de mama e aparelho genital feminino. 14 – Doenças da tireóide. 15 – Doenças das vias áreas superiores. 16 – Doenças das vias biliares. 17 – Doenças do esôfago. 18 Doenças do estômago. 19 – Doenças do intestino delgado e grosso. 20 – Doenças do pâncreas. 21 – Doenças pulmonares ambientais. 22- Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. 23 – Doenças vasculares cerebrais. 24 – DPOC. 25 – Epilepsias e distúrbios convulsivos. 26 – Febre reumática. 27 – Hepatites. 28 – Hipertensão arterial. 29 – Imunização. 30 – Infecção de vias urinárias e nefrolitíase. 31 – Infecções do sistema nervoso central. 32 – Insuficiência cardíaca. 33 – Leucoses e linfomas. 34 – Neoplasias do pulmão. 35 – Terapêutica médica e interação medicamentosa. 36 – Tópico de psiquiatria: distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses. 37 – Tumores de pele. 38 – Tumores do fígado.

A família e os serviços de saúde. O Programa de Saúde da Família. Compreendendo a família no cenário dessa nova estratégia de saúde. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde – SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB como instrumento de trabalho da equipe no PSF. Lei nº 8.080/90, de 19 set 1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/90, de 28 dez 1990. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. NOB 01/03 – Norma Operacional Básica. NOB-SUS nº 01/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2000. Vigilância à Saúde. Vigilância Sanitária. Vigilância Epidemiológica. A visita domiciliária no contexto da saúde da família. Educação em saúde na prática do PSF. A operacionalização do conceito de vulnerabilidade no contexto da saúde da família. Acolhimento. Modelos Tecnoassistenciais de Saúde. Portaria nº 1886 do Ministério da Saúde, em 18 dez 1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. A Saúde da Família: do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS ao Programa de Expansão e Consolidação do Saúde da Família – PROESF.

MONITOR (ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA/ARTES) – PMO
MONITOR (ESTAGIÁRIO ESPORTES) - PMO
MONITOR ((ESTAGIÁRIO SAÚDE) – PMO

• LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do Que e do Se. Significação das palavras. (Qualquer bibliografia que contenha o programa proposto).

• MATEMÁTICA

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

Bibliografia

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.

BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna

BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática ,volume único. São Paulo: Ática, 1997.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.

DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.

GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.

GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.

IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

PSICÓLOGO - CRAS

• ESPECÍFICA

- Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicossomática. Psicologia social e psicologia sociohistórica. Psicologia institucional. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de Adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A violência na infância, na adolescência e na família. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

SUPERVISOR DE CAMPO – PCFAD

• LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do Que e do Se. Significação das palavras. (Qualquer bibliografia que contenha o programa proposto).

• MATEMÁTICA

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

Bibliografia

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.

BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna

BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática ,volume único. São Paulo: Ática, 1997.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.

DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.

GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.

GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.

IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• CONHECIMENTOS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PCE

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do Que e do Se. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biosegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras e registro de exames. Esterilização e Desinfecção (noções básicas); Técnicas de lavagem, preparação e esterilização de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas, técnicas de filtração, destilação e deionização. Microscópio: noções gerais de uso e conservação. Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. Preparo de soluções para uso em análises clínicas e medidas volumétricas e uso da balança analítica. Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. Coagulação e hemostasia. Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. Análises bioquímica. Noções de formação da urina. Exame de urina: caracteres gerais, constituintes químicos e sedimentoscopia. Fotometria, uso de solução padrão e fator de calibração. Automação em análises clínicas. Bacteriologia de microorganismos das vias respiratórias, do trato intestinal, genito-urinário: métodos de isolamento, coloração, identificação e antibiograma. Meios de cultura: preparação, armazenamento e incubação. Testes sorológicos: precipitação, aglutinação, imunofluorescência e imunoenzimática. Exames micológicos: direto e cultura. Exame parasitológico de fezes, helmintos e protozoários parasitas do homem e os métodos para seu diagnóstico.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais (Ex.: Estado de Minas), revistas (Ex.: Época, Veja ou Isto É), programas de rádio e TV.

IPABA, 20 de dezembro de 2007

a) JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPABA
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
02 a 22/01/2008	Inscrição	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs	- Via Internet, (quando disponível o procedimento) através do endereço: www.seletivapublica.com.br - Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA, situada na Av. Manoel Machado Franco, nº 252 – Centro.
28/01/2008	Divulgação da relação de inscritos	-	Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA, situada na Av. Manoel Machado Franco, nº 252 – Centro.
29 e 30/01/2008	Prazo para recursos das inscrições	9:00 às 17:00 horas	SELETIVA, situada à rua Carijós nº. 424/2110, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, ou na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.
01/02/2008	Divulgação das decisões dos recursos	-	Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.
23/02/2008	Realização das provas	13:00 horas	- Escola Padre João Geraldo Rodrigues, localizada à Rua Olivi Rodrigues Vieira, nº 235, Centro – e - Escola Estadual Gerson Gomes de Almeida, localizada à Rua/Av. Joaquim Vicente Bonfim, S/Nº – IPABA/MG.
26/02/2008	Divulgação dos gabaritos	-	Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA e através do endereço: www.seletivapublica.com.br .
27 e 28/02/2008	Prazo para recurso sobre os gabaritos	9:00 às 17:00 horas	Na SELETIVA ou na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.
03/03/2008	Divulgação dos julgamentos recursos gabaritos	-	Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.
10/03/2008	Divulgação do resultado final	-	Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.
11 e 12/03/2008	Prazo recurso resultado final	9:00 às 17:00 horas	Na SELETIVA ou na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.
14/03/2008	Divulgação julgamento recurso resultado final	-	Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.
17/03/2008	Homologação	-	Na sede da Prefeitura Municipal de IPABA.

OBSERVAÇÕES:

Este cronograma Poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência do bom andamento do Processo Seletivo, do número de inscritos, ou de situações outras devidamente justificadas.

IPABA, 20 de dezembro de 2007

a) JOSÉ VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal